



Ibiracú, 27 de maio de 2024.

**De:** Secretaria

**Para:** Comissão de Justiça e Redação

**Referência:**

Processo nº 59/2024

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 3433/2024

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Ementa:** Institui Gratificação Temporária Mensal para Servidor Efetivo do Poder Executivo Municipal que, no efetivo exercício de suas funções, realizar atividades especiais e ou extraordinárias não compreendidas como horas extras e mediante os critérios dispostos nesta Lei.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para juntada de emenda(s)

**Ação realizada:** Anexação da(s) Emenda(s) à Proposição efetuada.

**Descrição:**

Anexação das emenda(s) à proposição efetuada, remeto o processo à Comissão de Justiça e Redação para redação final nos termos do art. 200 do Regimento Interno.

**Próxima Fase:** Redação Final

**Isabella Gomes Bottan Lombardi**  
Técnico Legislativo

